

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CENTRALIZAR

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Inclui o Parágrafo único, no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.798, de 05 de outubro de 2005.

Art. 1º Inclui o Parágrafo único, no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.798, de 05 de outubro de 2005: *COM A SEGUINTE REDAÇÃO*

...
Parágrafo único. O Coordenador da COMDEC fará jus a Verba a Coordenação da Defesa Civil, na razão de 2 pisos. ?

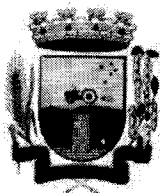
...

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 12 DE MAIO DE 2014.

[Assinatura]
JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 54/2014, que “Inclui o Parágrafo único, no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.798, de 05 de outubro de 2005.”

A inclusão do Parágrafo único ao Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.798, de 05 de outubro de 2005, é para que o Coordenador do COMDEC receba uma verba para o exercício desta função, conforme justificativa constante no Memorando Interno nº 071/2014/SEAD, assinado pelo Secretário Municipal de Administração (anexo ao impacto). Ressaltamos que o impacto financeiro original foi enviado em anexo ao Projeto de Lei nº 53/2014.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO: 05/05/14

EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR: 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 4 ANO: 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE: SANTO AUGUSTO

Motivação do Impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
2		2014	2015	2016
Motivação do Impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 1º)	FONTE	100.036.23	108.041.29	116.684.60
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	Fonte específica			
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	Legenda:			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 28, §1º)	20 = MDE;			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)	40 = ASPS;			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)	1 = recurso livre;			
	31 = FUNDES;			
	Fonte específica (descrição)			

B - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		2014	2015	2016
Aumento permanente de Receita		1.20.31.40	100.036.23	108.041.29
Redução permanente de despesas				
Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.				
Despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2014	2015	2016	
FONTE 0001 - Juros				
Saldo do exercício anterior	2.350.874,77	4.180.388,74	4.180.388,74	
Receitas (ingressos)	15.355.407,45	18.181.528,37	17.622.927,85	
Despesas - passivos e compromissadas	14.227.655,41	14.983.103,27	15.772.744,84	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	56.371,16	60.531,13	64.788,33	
Medidas compensatórias	758.333,06	1.585.726,78	2.451.852,21	
Saldo final	4.190.388,74	6.807.059,47	7.677.629,43	
FONTE 0002 - Transferências				
Saldo do exercício anterior	62.949,18	479.374,08	-1.461.634,31	
Receitas (ingressos)	1.748.478,78	1.843.586,61	1.839.480,74	
Despesas - passivos e compromissadas	2.491.800,00	2.626.858,84	2.782.403,50	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	24.555,88	26.702,80	26.571,96	
Medidas compensatórias	24.555,88	26.702,80	26.571,96	
Saldo final	-579.374,08	-1.461.634,31	-2.782.403,50	
FONTE 0003 - Transferências				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	4.832.090,36	5.092.056,84	5.356.843,80	
Despesas - passivos e compromissadas	4.832.090,36	5.092.056,84	5.356.843,80	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
FONTE 0004 - Juros				
Saldo do exercício anterior	40,85	32.387,85	46.561,32	
Receitas (ingressos)	3.327.371,20	3.506.363,77	3.689.715,73	
Despesas - passivos e compromissadas	3.359.800,00	3.540.567,24	3.724.686,22	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	18.511,43	19.807,22	21.163,73	
Medidas compensatórias	18.511,43	19.807,22	21.163,73	
Saldo final	-32.387,85	-46.561,32	-102.511,81	
FONTE 0005 - Juros				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00	
Despesas - passivos e compromissadas	0,00	0,00	0,00	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
FONTE 0006 - Juros				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00	
Despesas - passivos e compromissadas	0,00	0,00	0,00	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
FONTE 0007 - Juros				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00	
Despesas - passivos e compromissadas	0,00	0,00	0,00	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
FONTE 0008 - Juros				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00	
Despesas - passivos e compromissadas	0,00	0,00	0,00	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
FONTE 0009 - Juros				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00	
Despesas - passivos e compromissadas	0,00	0,00	0,00	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
FONTE 0010 - Juros				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00	
Despesas - passivos e compromissadas	0,00	0,00	0,00	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (líquidas)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagos e comprometidas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (líquidas)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagos e comprometidas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

Conforme demonstrado no impacto e com base nas premissas e metodologia de cálculo anexas, verifica-se que a despesa aumentada está suficientemente financiada para seu custeio.

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo:	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Ação:	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2015-OBIGACÕES PATRONAIS GERAIS
Ação:	2015-OBIGACÕES PATRONAIS GERAIS
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Ação:	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Ação:	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2058-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Ação:	2058-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Programa:	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Objetivo:	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Ação:	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Ação:	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOUJ
Ação:	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOUJ
Programa:	MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivo:	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação:	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa:	LIMPEZA PÚBLICA
Objetivo:	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Ação:	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Programa:	SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS
Objetivo:	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Ação:	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Ação:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS
Ação:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Objetivo:	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

☐ A ação não encontra previsto em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA _____

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Meta e Prioridades:

Programa:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo:	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Ação:	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2015-OBIGACÕES PATRONAIS GERAIS
Ação:	2015-OBIGACÕES PATRONAIS GERAIS
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Ação:	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Ação:	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2058-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Ação:	2058-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Programa:	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Objetivo:	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Ação:	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Programa:	ENSINO REGULAR
Objetivo:	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Ação:	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOUJ
Ação:	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOUJ
Programa:	MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivo:	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação:	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa:	LIMPEZA PÚBLICA
Objetivo:	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Ação:	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Programa:	SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS
Objetivo:	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Ação:	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Ação:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS
Ação:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Objetivo:	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO _____

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	319011/319113/319008	319011/319113/319008	319011/319113/319008
Fonte de recurso:	1.20.31.40	1.20.31.40	1.20.31.40
Saldo Atual:	2.606.856,82	2.749.213,32	2.892.172,41

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: _____

IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	100.038,23
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	100.038,23
Resultado primário com o impacto das ações	
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	

Considerando o demonstrativo III, verifica-se que não afetará o resultado primário e não afetará o resultado nominal projetados.

A) PESSOAL

(1) Receita Corrente Líquida Atual	2014	2015	2016
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal	27.250.326,18	28.716.393,73	30.209.546,20
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	11.922.766,76	12.876.588,10	13.906.715,15
Poder Legislativo	0	0	0
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	43,75%	44,84%	46,03%
Poder Legislativo	0%	0%	0%
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (= 2 + 4)			
Poder Executivo	86.977,50	93.935,70	101.450,56
Poder Legislativo	0	0	0
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1) * 100			
Poder Executivo	12.009.744,26	12.970.523,80	14.008.185,70
Poder Legislativo	0	0	0
O limite encontra-se dentro do intervalo legal.			
PARCERELA SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL			
Poder Executivo	44,07%	45,17%	46,37%
Poder Legislativo	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

B) ENDIVIDAMENTO

(1) Receita Corrente Líquida Prevista	2014	2015	2016
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1) * 100			
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida	0%	0%	0%
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto (= 2 + 4)	0	0	0
(6) Percentual projetado da DCL com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1) * 100	0,00%	0,00%	0,00%

Não haverá interferência no limite de endividamento.

A despesa a ser criada em 2014 encontra suporte orçamentário e encontra-se dentro do limite prudencial de 51,3% c/c demonstrado.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município
SANTO AUGUSTO

Ordenador de Despesa
Ass: _____

MAURO LORENZON

Prefeito Municipal

Ass: _____
JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO

Ordenador de Despesas deste Município,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando 071/2014/SEAD

Santo Augusto, 02 de maio de 2014.

A Senhor Secretário de Finanças – Mauro Lorenzon

Assunto: Cálculo do Impacto Financeiro para Pagamento de Verba a Coordenação da Defesa Civil

Senhor Secretário.

O município de Santo Augusto têm frequentemente enfrentado problemas com as intemperes e situações calamitosas, que muitas vezes nos pegam desprevenidos por não darmos a devida importância às ações da Defesa Civil.

A Defesa Civil só é lembrada nos momentos de desastres, mas as pessoas deviam saber que sua utilidade vai além das calamidades, uma vez que podem agir preventivamente de diversas maneiras (coordenação do mapeamento de risco, palestras, conscientização, plano de contingência, treinamento da população, etc). O trabalho de prevenção começa com o mapeamento das áreas de risco, a localização e constatação de situações que possam culminar em desastres ou acidentes, diante destas condições a Defesa Civil realiza ações preventivas para evitar que o desastre aconteça e se acontecer que ele cause o mínimo de danos às pessoas e ao meio ambiente. Mas quando o desastre acontece sem cuidados prévios, a Defesa Civil age prontamente socorrendo e minimizando os efeitos causados às pessoas e ao meio ambiente até a completa estabilização da normalidade.

Considerando a responsabilidade atribuída ao coordenador da Defesa Civil sugere-se o cálculo do impacto financeiro para pagamento de verba na razão de (2) dois pisos, considerando que o piso de referência é de R\$ 256,85 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a verba seria de R\$ 513,70 (quinhentos e treze reais e setenta centavos). Solicitamos o cálculo do impacto financeiro para darmos prosseguimento ao projeto de lei.

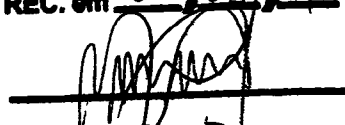
Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.


Marcos José Andrighetto
Secretário Municipal de Administração.

REC. em

02/05/14


Mauro Lorenzon
Secretário Finanças



MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando 065/2014/SEAD

Santo Augusto, 29 de abril de 2014.

A Senhor Secretário de Finanças – Mauro Lorenzon

Assunto: Cálculo do Impacto Financeiro

Senhor Secretário.

Constata-se a necessidade de mais servidores de cargos efetivos, para atender a demanda de trabalho das Secretarias Municipais de Educação e Cultura – SMEC, Secretaria de Obras, Viação e Trânsito – SMOV, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria de Habitação e Assistência Social – SEHAS. De acordo com os valores fornecidos pelo DRH (memorando 075/2014 e 079/2014), solicitamos que seja efetuado o cálculo do impacto financeiro e estudo de viabilidade de nomeação dos seguintes cargos:

Cargo	Necessidade	Custo total unitário	Secretaria
Auxiliar Administrativo	01 servidor	R\$ 1.377,54	SEHAS
Fisioterapeuta	01 servidor	R\$ 1.984,07	SMS
Motorista	02 servidores	R\$ 1.337,39	SMOV
Motorista	02 servidores	R\$ 1.337,39	SMEC
Motorista	01 servidor	R\$ 1.337,39	SEHAS

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.


Marcos Jose Andrighetto
Secretário Municipal de Administração

PACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGOS	Proventos	Insalubridade	quantidade	Total	fpasm patronal 14,01%	Ipe patronal 6,6%	Passivo atuarial 10,52%	Total
xiliar administrativo	1.050,52	-	1	9.801,35	1.373,17	646,89	1.031,10	12.852,51
ioterapeuta	1.394,70	118,36	1	14.116,85	1.977,77	931,71	1.485,09	18.511,43
ordenador defesa civil	513,70	-	1	4.792,82	671,47	316,33	504,20	6.284,83
torista	901,54	118,36	5	47.578,34	6.665,72	3.140,17	5.005,24	62.389,47
tal	3.860,46	236,72	8	76.289,36	10.688,14	5.035,10	8.025,64	100.038,23

Reajuste salarial

0,00%

DEITA CORRENTE LIQUIDA ULTIMOS 12 MESE	27.250.326,18	28.716.393,73	30.209.646,20
SPESA COM PESSOAL PREVISTA	12.009.744,26	12.970.523,80	14.008.165,70
obre Receita Corrente Liquida	44,07%	45,17%	46,37%
ite pra emissão de alerta LRF			48,60
ite prudencial LRF			51,30
ite Legal LRF			54,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]